



Ofício nº 059/2026

Chapada/RS, 05 de Outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Leonardo Krindges

Presidente do Poder Legislativo Municipal

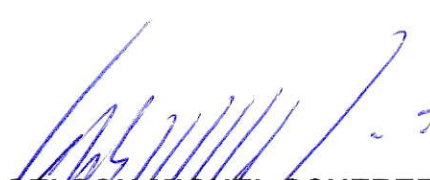
Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 044/2026

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho pelo presente, sempre respeitosamente, encaminhar o Projeto de Lei nº 044/2026, para estudo, apreciação e votação dos Nobres Vereadores, na próxima sessão ordinária agendada, em Regime de Urgência.

Certos da atenção e compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a apreciação e aprovação da proposição apresentada.

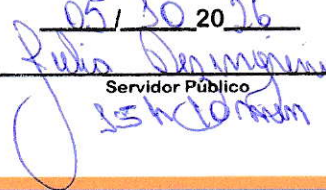
Atenciosamente,


GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Chapada

Recebido em:

05 / 10 / 2026


Servidor Público



PROJETO DE LEI Nº 044/2026

DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na Lei de Orçamento Municipal para o exercício de 2026, instituída pela Lei Municipal nº 4.458/2025, com as seguintes codificações:

06

0601 23 662 0096 1139

0601 23 662 0096 1139 44905100000000 1754

Valor Total R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

CONST. AMPL. REFORMA

Obras e Instalações

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do crédito especial:

- A) o recurso de excesso de arrecadação na fonte de recurso 754 (Operação de Crédito), conforme autorização legislativa pela lei municipal nº 4.488/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 05 de Outubro de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Apresentamos o incluso projeto de Lei à fim de que mereça apreciação, análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial na fonte de recurso 754 (Recursos de operação de crédito), na natureza de despesa de obras e instalações, para obras de infraestrutura, reforma e pavimentação das instalações da incubadora municipal, observada a legislação vigente nº4.488/2026, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Do exposto, colocamos a apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, contando com a unânime aprovação, em regime de urgência.


GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Requalificação da Incubadora Industrial

Endereço: ERS 330, Bairro Distrito Industrial Milton Kissmann Kamphorst

Proprietário: Município de Chapada/RS. CNPJ – 87.613.220/0001-79;

Responsável técnico: Amanda Schirmer de Andrade - CAU A143471-3

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, construtivas e executivas para a realização das intervenções previstas na Incubadora Industrial do Município de Chapada/RS, espaço destinado ao funcionamento de salas e áreas de apoio às empresas do município.

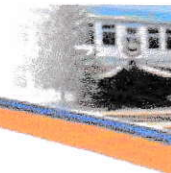
As intervenções propostas visam melhorar as condições de uso, segurança, acessibilidade, funcionalidade, conservação e valorização do conjunto edificado, contemplando a reforma da cobertura do prédio principal, execução de novo sistema de telhamento, substituição de forro, instalação de calhas, pintura externa, pavimentação da área externa, construção de calçadas, fechamento em alvenaria do Espaço 02, execução de banheiros, instalação de esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, louças, metais e demais serviços necessários à completa requalificação do local.

O prédio principal demanda intervenções especialmente na cobertura, atualmente com elementos deteriorados, visando sanar patologias existentes, melhorar a proteção contra intempéries e ampliar a durabilidade da edificação. Já o espaço adjacente necessita de fechamento, complementação estrutural, execução de sanitários e infraestrutura básica, de forma a permitir melhor aproveitamento, segurança e funcionalidade para usos complementares.

As empresas que fazem uso dos espaços deverão ser previamente notificadas quanto à execução dos serviços, considerando a necessidade de acesso aos ambientes, eventuais interdições temporárias, isolamento de áreas e fechamento provisório de acessos, especialmente durante as etapas de remoção de cobertura, pavimentação, instalações e serviços que possam interferir na circulação habitual.

Acerca da obra, informamos que será feita pavimentação com pedra irregular em 2.468,00 m², calçados com blocos intertravados em 400,00 m², troca de telhado e pintura em uma edificação de 20,00 m x 50,00 m e ainda fechamentos e construção de banheiros em uma edificação de 40,00 m x 18,00 m. Todas as intervenções ocorrerão na Incubadora Industrial, localizada no Bairro Distrito Industrial Milton Kissmann Kamphorst, na cidade de Chapada.

2. SERVIÇOS INICIAIS



2.1. Placa de obra

A placa de obra deverá ser executada em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira, instalada em local visível e seguro, conforme dimensões, identidade visual e exigências do BADESUL, manuais orientadores e demais documentos vinculados ao processo de licitação e contratação.

Antes da confecção e instalação definitiva, o modelo da placa deverá ser submetido à aprovação do Setor de Engenharia e Habitação do Município, via WhatsApp pelo número (54) 9.9196-7013 ou pelo e-mail engenharia@chapada.rs.gov.br. A placa deverá permanecer instalada, íntegra, legível e em bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra.

3. REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA INCUBADORA

A reforma da cobertura do prédio principal compreenderá a remoção do sistema existente, incluindo retirada de telhas, calhas, tramas em madeira e forros, seguida da execução de nova estrutura metálica, instalação de telhamento em aço zincado/aluzinco, cumeeiras, calhas e novo forro em PVC.

O prédio principal é composto por dois telhados de duas águas, com dimensões aproximadas de 20,00 m de largura por 50,00 m de comprimento. Atualmente, existe sistema estrutural com elementos em concreto, os quais serão mantidos, sendo as novas tesouras metálicas instaladas nos vãos entre esses elementos existentes, conforme projeto e condições verificadas em obra.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, incluindo a NBR 16280, referente à reforma em edificações, a NBR 5674, referente à manutenção de edificações, a NR-35, referente ao trabalho em altura, além das normas de segurança, estabilidade, montagem estrutural e destinação ambiental de resíduos.

3.1. Remoção de telhas, calhas, tramas em madeira e forro

Os serviços de remoção deverão ser executados de forma manual, controlada e sequencial, iniciando-se pela retirada do forro interno existente, de modo a permitir melhor acesso à estrutura da cobertura. Na sequência, deverão ser removidas as calhas e rufos existentes, seguidas da retirada das telhas e, posteriormente, da desmontagem da trama de madeira danificada.

Durante a execução, deverão ser preservadas as estruturas remanescentes em concreto, evitando impactos, vibrações excessivas ou danos aos elementos que permanecerão incorporados ao sistema construtivo.

A área de trabalho deverá ser isolada e sinalizada, sendo obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, especialmente para trabalho em altura. A contratada deverá prever andaimes, plataformas, linhas de vida, cintos de segurança e demais equipamentos necessários à execução segura dos serviços.

Os resíduos oriundos da remoção deverão ser separados, acondicionados e destinados a local ambientalmente adequado.



3.2. Tesouras metálicas

Serão executadas e instaladas tesouras metálicas inteiras em aço, adequadas ao vão existente e ao tipo de telhamento previsto. As peças deverão ser fabricadas em perfis metálicos estruturais, dimensionadas conforme cargas atuantes, vãos, esforços de vento e demais solicitações previstas em projeto.

As novas tesouras serão instaladas entre os elementos estruturais existentes, de modo a compor o novo sistema de sustentação da cobertura. A fixação deverá ser realizada por meio de chapas metálicas, parafusos, chumbadores e/ou soldas, conforme detalhamento técnico, garantindo adequado travamento, estabilidade, alinhamento e transmissão de cargas aos apoios.

Todas as ligações deverão apresentar resistência, rigidez e acabamento compatíveis com a função estrutural. As soldas deverão ser contínuas, sem falhas, fissuras, porosidades ou descontinuidades visíveis. As peças metálicas deverão receber proteção anticorrosiva adequada, por galvanização, pintura específica ou outro tratamento compatível, visando ampliar a durabilidade do sistema.

3.3. Trama metálica

Será executada nova trama metálica composta por terças de aço, destinada ao apoio do telhamento. A estrutura deverá ser instalada sobre as tesouras metálicas e integrada aos elementos existentes, obedecendo rigorosamente ao espaçamento, alinhamento, nivelamento e modulação previstos em projeto.

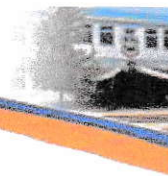
Às terças deverão apresentar adequada resistência mecânica, estabilidade dimensional e proteção contra corrosão. As ligações entre terças, tesouras e demais elementos metálicos deverão ser executadas com parafusos, chapas de fixação e/ou solda, garantindo rigidez e segurança ao conjunto.

A instalação deverá assegurar que o telhamento tenha apoio contínuo e adequado, evitando deformações, vibrações excessivas, desalinhamentos ou pontos frágeis na cobertura.

3.4. Telhamento

Será executado telhamento com telhas em aço aluzinco, espessura mínima de 0,50 mm, conforme previsto na planilha orçamentária e no projeto. As telhas deverão ser instaladas de acordo com o sentido de caimento da cobertura, respeitando os recobrimentos laterais e longitudinais recomendados pelo fabricante.

A fixação deverá ser feita com parafusos autoperfurantes ou autobrocantes, dotados de arruelas de vedação, de modo a garantir resistência mecânica e estanqueidade. As telhas deverão ser entregues sem amassamentos, deformações, perfurações indevidas ou falhas de acabamento.



Não serão aceitos pontos de infiltração, telhas desalinhadas, fixações frouxas, sobreposições insuficientes ou qualquer execução que comprometa o desempenho da cobertura.

3.5. Cumeeiras

Serão instaladas cumeeiras lisas em aluzinco, com espessura de 0,50 mm e dimensões compatíveis com o projeto, posicionadas na linha de encontro das águas do telhado, garantindo fechamento superior, estanqueidade e acabamento adequado.

A fixação deverá ser realizada com parafusos apropriados e elementos de vedação, podendo ser utilizado selante de poliuretano nos pontos críticos, emendas e arremates necessários.

3.6. Calhas

Serão instaladas calhas em aluzinco com espessura de 0,50 mm, conforme projeto, posicionadas nas extremidades da cobertura e nos pontos necessários ao adequado recolhimento das águas pluviais.

As calhas deverão possuir caimento suficiente para escoamento eficiente, sem pontos de acúmulo de água. As emendas deverão ser devidamente vedadas, e os suportes metálicos deverão garantir estabilidade, alinhamento e resistência ao peso próprio, às águas pluviais e aos esforços de manutenção.

3.7. Forro em PVC

Será executada a instalação de forro em réguas de PVC liso, incluindo estrutura bidirecional de fixação. A instalação deverá contemplar nivelamento, alinhamento, travamento adequado e acabamento uniforme.

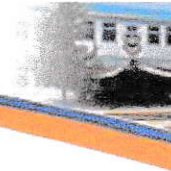
O forro deverá apresentar superfície regular, sem ondulações, frestas, deformações ou peças soltas. As emendas, arremates e acabamentos junto às paredes deverão ser executados com cuidado, garantindo estética, funcionalidade e durabilidade.

4. PINTURA EXTERNA DOS PRÉDIOS

A pintura externa será realizada no prédio principal e no pavilhão que receberá fechamento, utilizando tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em duas demãos, conforme previsto na planilha orçamentária.

Antes da aplicação da tinta, as superfícies deverão ser devidamente preparadas, com remoção de poeira, partículas soltas, sujeiras, manchas, partes deterioradas ou qualquer elemento que comprometa a aderência do revestimento. Nas áreas novas de alvenaria ou onde houver necessidade técnica, deverá ser aplicado fundo selador acrílico, especialmente no pavilhão com fechamento novo.

A tinta deverá ser diluída conforme orientação do fabricante e aplicada com rolo, trincha ou equipamento adequado, respeitando os intervalos de secagem entre



demãos. O acabamento final deverá apresentar uniformidade de cor, ausência de manchas, escorrimentos, falhas, bolhas ou diferenças visuais significativas.

As cores deverão ser previamente definidas e aprovadas pela Equipe de Engenharia do Município.

5. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E CALÇADAS

A pavimentação externa será executada no entorno da Incubadora Industrial, com a finalidade de melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, organizar o pátio, reduzir a formação de barro e poeira, favorecer a drenagem superficial e qualificar o uso cotidiano do espaço.

A intervenção contempla a execução de calçamento com pedras irregulares, meio-fio moldado in loco, lastro de brita para assentamento e rejuntamento, além da execução de calçadas em piso intertravado no perímetro das edificações.

5.1. Preparo do leito

O leito da pavimentação deverá ser previamente regularizado, garantindo níveis, caimentos e condições adequadas para recebimento das camadas de base e do calçamento. A regularização deverá eliminar materiais soltos, pontos moles, irregularidades, saliências e depressões.

Nos trechos indicados, poderão ser executados reforços no subleito, utilizando camadas de material granular, de modo a melhorar a capacidade de suporte e contribuir para a drenagem.

5.2. Preparo da base

Sobre o leito regularizado será executado lastro de brita para assentamento, com espessura compatível com a planilha orçamentária e projeto. A base deverá ser distribuída de forma homogênea e compactada adequadamente, garantindo estabilidade ao pavimento.

A contratada deverá assegurar que a base esteja nivelada, sem vazios, segregações, excesso de umidade ou pontos de instabilidade.

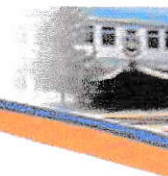
5.3. Meio-fio

O meio-fio será executado em concreto moldado in loco, em trechos retos, com dimensões de 13 cm de base por 22 cm de altura, conforme orçamento.

A execução deverá observar alinhamento, nivelamento, resistência e acabamento uniforme. O meio-fio terá função de contenção lateral do pavimento, organização dos fluxos e delimitação das áreas pavimentadas.

Quando solicitado pela fiscalização, deverão ser coletadas amostras do concreto utilizado para controle tecnológico.

5.4. Assentamento das pedras irregulares



O calçamento será executado com pedras irregulares, assentadas manualmente sobre a base previamente preparada. As pedras deverão apresentar resistência adequada, formato compatível e condições que permitam travamento eficiente entre as peças.

O assentamento deverá respeitar as declividades transversais e longitudinais previstas, garantindo o escoamento superficial das águas pluviais. As peças deverão ser ajustadas uma a uma, evitando desníveis excessivos, instabilidade ou falhas de travamento.

5.5. Rejuntamento da pavimentação

Após concluído o assentamento das pedras, deverá ser executado o rejuntamento com material granular, distribuído sobre a superfície até o completo preenchimento das juntas entre as pedras. A camada de rejuntamento deverá auxiliar no travamento do conjunto e na estabilidade final do pavimento.

5.6. Compactação

A compactação final deverá ser executada com equipamento mecânico adequado, com a pista devidamente umedecida, de modo a promover o assentamento definitivo das pedras, o travamento das juntas e a regularização final da superfície.

Não serão aceitos trechos com recalques, pedras soltas, desníveis acentuados, pontos de empoçamento ou instabilidade.

5.7. Calçadas

As calçadas serão executadas em piso intertravado retangular colorido, com blocos de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, conforme planilha orçamentária.

Nos locais onde já existem calçadas, a superfície deverá ser ajustada e preparada para receber a nova estrutura. Nos trechos onde não há passeio existente, o solo deverá ser regularizado, nivelado e compactado.

O assentamento dos blocos deverá ocorrer sobre colchão de areia ou pó de pedra, com posterior rejuntamento com areia média. As calçadas deverão garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, prevendo rampas acessíveis e sinalizações quando necessário.

6. FECHAMENTO EM ALVENARIA DO ESPAÇO 02

O fechamento do Espaço 02 será executado em alvenaria de blocos cerâmicos furados, com dimensões de 14 x 19 x 29 cm, assentados com argamassa preparada em betoneira, conforme previsto no orçamento.

A intervenção tem por finalidade melhorar as condições de uso do espaço, proporcionando maior proteção contra intempéries, vento, chuva e frio, além de contribuir para a segurança, conservação e ampliação da funcionalidade do pavilhão.



As paredes deverão ser executadas respeitando aberturas de ventilação, iluminação natural e acessos previstos em projeto. A alvenaria deverá ser perfeitamente aprumada, alinhada e nivelada, com juntas regulares e preenchidas.

Todos os materiais utilizados deverão atender às normas da ABNT, e os serviços deverão ser realizados por mão de obra qualificada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade.

7. ESTRUTURA DE CONCRETO DO ESPAÇO 02

Nos pontos indicados em projeto, serão executadas vigas em concreto armado com FCK 25 MPa, destinadas ao travamento, suporte e complementação estrutural do fechamento do pavilhão. Também serão instaladas vergas pré-moldadas sobre vãos com até 1,50 m, conforme necessidade técnica.

As formas deverão ser montadas de maneira estanque, firme e alinhada, evitando deformações durante a concretagem. As armaduras deverão ser posicionadas conforme projeto, respeitando cobrimentos mínimos, emendas, ancoragens e amarrações.

O concreto deverá ser lançado, adensado e curado adequadamente. Não serão aceitas falhas de concretagem, segregações, ninhos de concretagem, armaduras aparentes ou deformações que comprometam a segurança e o acabamento.

8. ESQUADRIAS

8.1. Portões e portas externas

Externamente, os acessos principais ao pavilhão serão compostos por portões basculantes manuais em aço galvanizado, chapa 26, tipo lambril, com requadro e acabamento natural, conforme orçamento.

Os portões deverão apresentar resistência, durabilidade, segurança e funcionamento adequado. Cada conjunto deverá permitir abertura e fechamento sem esforço excessivo, ruídos anormais, desalinhamentos ou travamentos.

Para acesso aos banheiros, serão instaladas portas em alumínio de abrir, tipo veneziana, com guarnição, fixação por parafusos e acabamento compatível com ambientes sanitários.

8.2. Janelas

As janelas do pavilhão serão do tipo basculante em aço, destinadas à ventilação e iluminação natural do ambiente. As janelas deverão receber vidros lisos incolores, com espessura de 6 mm, instalados com baguetes e fixação adequada.

Nos banheiros serão instaladas janelas basculantes em alumínio, com dimensões aproximadas de 0,80 x 0,60 m, acabamento branco ou brilhante, com vidro 4 mm, conforme composição orçamentária.

Todas as esquadrias deverão ser entregues limpas, funcionando corretamente, sem folgas, oxidação, vidros trincados ou defeitos de acabamento.



9. BANHEIROS

A construção dos banheiros compreenderá a execução de fundações, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, piso industrial, cobertura, revestimentos externos, esquadrias, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas, louças e metais.

9.1. Infraestrutura

As fundações dos banheiros serão compostas por sapatas e vigas baldrame em concreto armado, incluindo escavações manuais, formas em madeira, armações em aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto de resistência especificada em orçamento.

As escavações deverão ser executadas conforme dimensões e cotas de projeto, com fundo regularizado e livre de materiais soltos. As formas deverão garantir geometria adequada aos elementos estruturais, e as armaduras deverão ser posicionadas com cobrimento adequado.

Após a concretagem, deverá ser realizada cura adequada, evitando fissuração precoce e garantindo desempenho estrutural.

9.2. Supra estrutura

A supra estrutura será composta por pilares e vigas em concreto armado, executados com formas, armaduras e concreto moldado in loco.

As armaduras deverão estar limpas, bem-posicionadas, amarradas e conferidas antes da concretagem. O concreto deverá ser lançado e adensado adequadamente, evitando vazios, falhas, segregações ou exposição de armaduras.

9.3. Piso

Será executado lastro granular e piso industrial de concreto armado, com FCK 20 MPa e espessura de 12 cm, conforme planilha orçamentária.

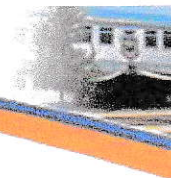
A superfície deverá ser nivelada, resistente, desempenada e adequada ao uso previsto. Não serão aceitos pontos com fissuras excessivas, desagregação, falhas de acabamento, desníveis acentuados ou baixa resistência superficial.

9.4. Fechamento

As paredes dos banheiros serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados de 14 x 19 x 29 cm, assentados com argamassa. As paredes deverão ser aprumadas, alinhadas, niveladas e devidamente amarradas aos elementos estruturais.

9.5. Cobertura dos banheiros

A cobertura dos banheiros será executada com meias tesouras de madeira não aparelhada, com vão de 3 m, incluindo içamento e instalação. O telhamento será



executado com telha ondulada de fibrocimento, espessura de 6 mm, com recobrimento lateral adequado e inclinação conforme projeto.

A fixação das telhas deverá garantir estabilidade, resistência ao vento e estanqueidade.

9.6. Revestimento externo e pintura

As paredes externas dos banheiros receberão aplicação manual de fundo selador acrílico e pintura látex acrílica premium em duas demãos.

A superfície deverá estar limpa, seca, firme e regular antes da aplicação dos produtos. O acabamento final deverá apresentar cor uniforme, boa cobertura e ausência de manchas ou falhas.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas dos banheiros serão executadas com tubulações em CPVC soldável DN 35 mm, tubos em PVC soldável DN 25 mm, registros de gaveta em latão com acabamento e canopla cromados, além das conexões necessárias ao perfeito funcionamento do sistema.

As tubulações deverão ser instaladas com alinhamento, fixação adequada, proteção contra impactos e facilidade de manutenção. Antes do fechamento de paredes, pisos ou passagens, deverá ser realizado teste de estanqueidade, não sendo admitidos vazamentos, deformações, emendas inadequadas ou conexões incompatíveis.

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis às instalações prediais de água fria.

11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

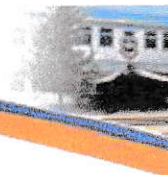
O sistema sanitário será composto por fossa séptica em PEAD, filtro anaeróbio circular em concreto pré-moldado, sumidouro circular em concreto pré-moldado, ralos secos, tubos de PVC série normal DN 100 mm e caixas de gordura simples em alvenaria com blocos de concreto.

As tubulações deverão ser instaladas com declividade adequada, conexões compatíveis, ventilação quando necessária e caixas posicionadas de forma a permitir inspeção e manutenção.

A fossa, o filtro e o sumidouro deverão ser instalados conforme capacidade prevista, garantindo estabilidade, estanqueidade, funcionamento hidráulico adequado e atendimento às normas ambientais e sanitárias. O sistema deverá atender às prescrições da NBR 7229, NBR 8160 e demais normas aplicáveis.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas compreenderão entrada de energia elétrica aérea trifásica, poste de concreto armado, assentamento de poste, quadro de distribuição



em chapa de aço galvanizado, disjuntores, eletrodutos flexíveis corrugados reforçados, cabos de cobre flexíveis antichama, tomadas, interruptores, luminárias tipo plafon LED e refletores LED de 200 W.

Toda instalação deverá ser executada conforme a NBR 5410, garantindo segurança, continuidade elétrica, proteção contra sobrecargas e adequada identificação dos circuitos.

Os eletrodutos deverão ser instalados sem esmagamentos, obstruções ou curvas excessivas. Os condutores deverão possuir seção compatível com a carga prevista, isolamento antichama e identificação adequada. O quadro de distribuição deverá ser instalado em local acessível, com barramento trifásico, disjuntores compatíveis e identificação clara dos circuitos.

Após a conclusão, a contratada deverá realizar testes de funcionamento, continuidade, isolamento e acionamento dos pontos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e refletores.

13. LOUÇAS E METAIS

Serão instaladas bacias sanitárias com caixa acoplada, sifão aparente, em louça branca, e lavatórios em louça branca com coluna, incluindo sifão flexível em PVC, válvula, engate flexível e torneira cromada padrão popular.

As peças deverão ser instaladas perfeitamente niveladas, alinhadas, fixadas e vedadas. Não serão aceitos vazamentos, folgas, trincas, lascas, peças danificadas ou funcionamento inadequado.

Após a instalação, todos os equipamentos deverão ser testados, verificando o abastecimento, escoamento, vedação e funcionamento geral.

14. LIBERAÇÃO DA OBRA

A obra somente será liberada após a finalização integral dos serviços contratados, limpeza completa dos locais de intervenção, retirada dos isolamentos, organização do entorno e verificação das condições de segurança, funcionamento e acabamento.

A fiscalização poderá solicitar correções, ajustes ou complementações antes da liberação definitiva dos espaços.

15. ENTREGA DA OBRA

A entrega da obra deverá ocorrer quando todos os serviços estiverem concluídos, testados e aprovados pela fiscalização.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal, ferramentas e instalações provisórias necessárias à perfeita execução da obra. A desmobilização compreenderá a retirada completa de máquinas, equipamentos, materiais excedentes, resíduos e pessoal da contratada.



As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente após o prazo estipulado pela Administração, desde que corrigidos todos os defeitos, vícios construtivos ou inconformidades eventualmente identificadas.

16. DIVERSOS

Antes do início dos serviços, a empresa executante deverá apresentar ART ou RRT de execução, quando exigível, além dos documentos de segurança do trabalho e demais exigências legais pertinentes.

A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual a todos os funcionários, adotar Equipamentos de Proteção Coletiva, manter o canteiro organizado e disponibilizar diário de obra para acompanhamento da fiscalização municipal.

Toda e qualquer questão relacionada à execução, fiscalização de rotina, emissão de boletins de medição, pareceres técnicos, alterações ou ajustes deverá ser tratada com a responsável pela obra ou servidor qualificado do Setor de Engenharia e Habitação. As vistorias poderão ocorrer conforme agenda do setor competente, sem necessidade de aviso prévio.

17. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto:

- Douglas Tonello Rossetto – Engenheiro Civil – CREA RS 264229.
- Amanda Schirmer de Andrade – Arquiteta e Urbanista – CAU A143471-3.

Toda e qualquer questão de obra, fiscalização de rotina, emissão de boletins de medição e pareceres técnicos deverá ser feito pela responsável pela obra ou outro servidor qualificado do Setor de Engenharia e Habitação. As vistorias ocorrerão conforme a agenda do setor competente, não sendo necessários avisos prévios.

Chapada, 04 de maio de 2026.

Amanda Schirmer de Andrade
Arquiteta e Urbanista – CAU A1435471-3
Diretora de Projetos, Serviços e Zoneamentos

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada/RS